



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.308/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº062/2011 – SAÚDE.

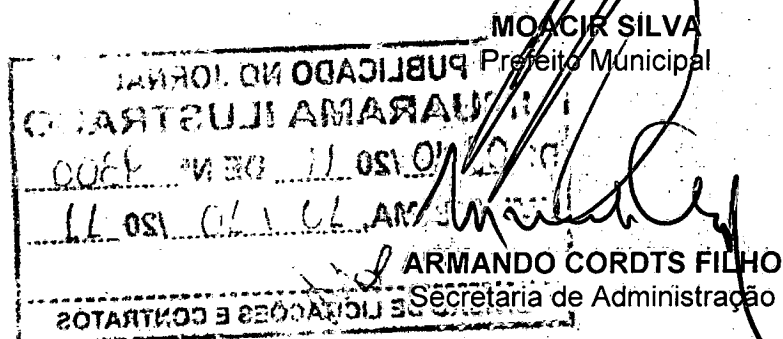
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº062/2011 – SAÚDE, que trata da aquisição de balanças pediátricas eletrônicas, para atendimento da Divisão de Atenção Básica, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.



127-18

127-18

127-18

CONSELHO MUNICIPAL DE UPUARAMA
em suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Conselho Municipal de UPUARAMA, no Processo Administrativo nº 127-18, em virtude das razões expostas no Parecer do Conselho Municipal de UPUARAMA, de 12/10/2011, e das razões expostas no Parecer do Conselho Municipal de UPUARAMA, de 12/10/2011.

data de 12/10/2011

127-18

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/10/2011 DE Nº 9300
UMUARAMA, 10/10/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS